



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

TERMO DE APOSTILA

Nº 03

CONTRATO Nº 05/2021

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES Nº 02252.2023-7

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso** em favor da empresa **MM Serviços de Apoio Administrativo EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.614.427/0001-69.

2. OBJETO: Revisão dos valores reajustados no Termo de Apostila Nº 02, em razão de reequilíbrio econômico/financeiro do valor contratado de R\$ 75.224,80 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para:

2.1. Considerando-se o entendimento de que não deve ser descontado os 20,0% do vale-alimentação, bem como, a alteração do valor do posto de Recepcionista para o 'Grupo 2', conforme planilha apresentada no respectivo Pregão, os valores unitários para os Postos de trabalho são os seguintes:

2.1.1 - Recepcionistas

- R\$ 3.595,60 – mês de março/2022
- R\$ 3.714,33 – de 01/04 a 08/05/2022
- R\$ 3.758,74 – a partir de 09/05/2022

2.1.2 - Serviços Gerais

- R\$ 3.315,95 – mês de março/2022
- R\$ 3.434,68 – de 01/04 a 08/05/2022
- R\$ 3.479,09 – a partir de 09/05/2022

2.1.3 - Técnico de manutenção (mantido o valor informado anteriormente)

- R\$ 7.119,48 – 01/01 a 08/05/2022
- R\$ 7.162,11 - a partir de 09/05/2022

2.1.4 - Zelador (mantido valor informado anteriormente)

- R\$ 5.261,88 – 01/01 a 08/05/22
- R\$ 5.306,29 - a partir de 09/05/2022

CONTRATO	QDD POSTOS	CONTRATO	VLS. MENSAL	COVID	CCT/2021 25/05/2021	CCT - 01/01/2022 e ALTERAÇÃO SALARIO MINIMO PARA SG	CCT 01/03/2022	CESTA I 01/04 A 08
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	1	6.548,06	6.548,06	6.532,00	6.548,06	7.119,48	7.119,48	7.119,48
ZELADOR	1	4.829,11	4.829,11	4.761,06	4.829,11	5.261,88	5.261,88	5.261,88
RECEPCIONISTAS	14	3.080,02	43.120,28	2.956,19	3.202,70	3.202,70	3.595,60	3.714,33
SERVIÇOS GERAIS	7	2.961,05	20.727,35	2.832,42	2.967,99	3.177,72	3.315,95	3.434,68
VALOR PARA 24 MESES	=====	=====	75.224,80	27.259,35	=====	=====	=====	=====

2.2. de R\$ **76.990,90** (setenta e seis mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), no período de 25/05/2021 a 31/12/2021, face alteração dos salários dos postos de Recepção e Serviços Gerais a partir de 25/05/2021;

2.3. de R\$ **79.463,20** (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), no período de 01/01/2022 a 28/02/2022, face a alteração do salário dos postos de Técnico em Manutenção e Zelador, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho/2022. Houve, também, alteração no valor do posto de Serviços Gerais em face da alteração do salário mínimo a partir de 1º/jan/2022, cujo valor do salário do respectivo posto ficou abaixo do salário mínimo vigente;

2.4. de R\$ **R\$ 85.931,41** (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), no período de 1º a 31/março/2022, em virtude da CCT dos postos de Recepção e Serviços Gerais;

2.5. de R\$ **R\$ 88.424,74** (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), no período de 1º/abril/2022 a 08/maio/2022, em virtude da CCT dos postos de Recepção e Serviços Gerais;

2.6. de R\$ **89.444,39** (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a partir de 09/maio/2022 face alteração no valor do vale transporte de R\$ 4,10 para R\$ 4,95.

2.7. Os postos de serviços de recepção e serviços gerais têm CCT diversa dos postos de zelador predial e técnico em manutenção.

2.8. Considerando os valores unitários dos postos, conforme demonstrativo abaixo:

VALOR MENSAL							
POSTOS	QTIDADE POSTOS	CONTRATO	25/05/2021 A 31/12/2021	01/01/2022 A 28/02/2022	1º A 31/03/2022 (CCT R e SG)	1º/04 A 08/05/2022 (CESTA BASICA S G E R)	A PARTIR DE 09/05/2022
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	1	6.548,06	6.548,06	7.119,48	7.119,48	7.119,48	7.162,11
ZELADOR	1	4.829,11	4.829,11	5.261,88	5.261,88	5.261,88	5.306,29
RECEPÇÃO	14	3.080,02	3.202,70	3.202,70	3.595,60	3.714,33	3.758,74
SERVIÇOS GERAIS	7	2.961,05	2.967,99	3.177,72	3.315,95	3.434,68	3.479,09
VALOR CONTRATO	=====	75.224,80	76.990,90	79.463,20	85.931,41	88.424,74	89.444,39

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (ID 0385605) e Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 (ID 0482640).

4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na planilha (ID 0570488) e Informação nº 40/2023/SCONT/COF (ID 0570691), que fazem parte integrante desta Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 06/06/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0589909** e o código CRC **C15902B9**.